



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRA DOS AIMORÉS**
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM Única VOTAÇÃO
POR 09 (nove) VOTOS
SALA DAS SESSÕES 11/03/24
ndfr
PRESIDENTE DA CÂMARA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DE Nº 002 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Senhor Presidente,

O vereador, signatário desta, vem requerer, após tramitação Regimental nesta Egrégia Casa, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo o seguinte pedido de providências:

“Que o governo municipal envie esforços para a reforma da praça Célio Alves Pinto em nossa cidade”.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário para que os moradores do entorno tenham uma opção de lazer e que o local esteja em condições de segurança para aqueles que vierem a frequentar.

Além do mais, as praças embelezam a cidade e estando iluminadas, evitam ações de vandalismo e pontos de consumo de drogas ilícitas.

Desta forma, entendemos relevantes os motivos que ora apresentamos e, rogamos aos demais pares o apoio, bem como a peculiar atenção do Chefe do Poder Executivo.


PAULO SÉRGIO MUNIZ MANOEL

Vereador/autor



INDICAÇÃO DE Nº 05 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Senhor Presidente,

As vereadoras, que a esta subscrevem, vêm requerer após tramitação Regimental nesta Egrégia Casa, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

"No sentido de que o Chefe do Executivo Municipal, envide esforços para promover reforma em um prédio pertencente ao Município, sito na Rua Rio Jequitinhonha esquina com Rua Itabira em nossa cidade".

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação reiterada acerca de um prédio que pertence à municipalidade que no momento está em precário estado de conservação e em desuso.

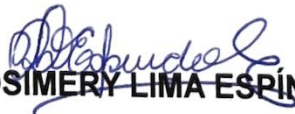
Havendo a restauração, nossa sugestão é que seja aproveitada a estrutura construída, no sentido que se destine um espaço para acomodar e conservar insumos, sejam criadas outras salas para atendimento e para funcionar como escritório, servindo aos agentes de endemias.

Considerando que tem espaço no terreno, sugerimos que seja construída uma "Farmácia Popular" com a finalidade de atendimento à população circunvizinha.

O espaço excedente não construído do terreno, poderia ser aproveitado para garagem/estacionamento de veículos oficiais, daqueles pertencentes aos servidores lotados na secretaria de saúde, dos agentes e das pessoas que necessitam utilizar os serviços.

Ademais, todos sabemos que havendo condições o Governo Municipal poderá realizar essa sugestão, e entendemos ser também de interesse do nosso prefeito atender ao presente pleito.

São os relevantes motivos da nossa proposta e, rogamos aos demais pares o apoio e contamos com a peculiar atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal.


ROSIMERY LIMA ESPÍNDOLA

Vereadora/autora


MARIA APARECIDA DE J. SILVA

Vereadora/autora



INDICAÇÃO DE Nº 06 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Senhor Presidente,

As vereadoras, que a esta subscrevem, vêm requerer após tramitação Regimental nesta Egrégia Casa, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

Que o Governo Municipal envie esforços para construir um “Posto de Saúde” no Distrito de Aimorezinho.

JUSTIFICATIVA

O pleito que estamos apresentando visa atender a diversos pedidos de moradores residentes do Distrito de Aimorezinho.

Trata - se de um Distrito com elevado número de habitantes, cercado por inúmeras propriedades rurais.

Como está localizado numa divisa entre Minas Gerais e Bahia, o fluxo de pessoas que recorrem a atendimento médico é bastante considerável.

É do nosso conhecimento que existe na localidade um Posto de Saúde, todavia, segundo informações está num prédio que não pertence a nosso Município.

Nossa sugestão, é no sentido de que havendo condições, seja construído um novo Posto de Saúde em área pertencente a Serra dos Aimorés, caso contrário, seja restaurado/reformado o prédio que hoje é utilizado, e adquiridos novos móveis e equipamentos para aquela unidade de saúde.

São os relevantes motivos da nossa proposta e, rogamos aos demais pares o apoio e contamos com a peculiar atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal.


ROSIMERY LIMA ESPINDOLA

Vereadora/autora


MARIA APARECIDA DE J. SILVA

Vereadora/autora